

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DO ANO DOIS MIL E VINTE

Aos dezessete dias do mês de dezembro, do ano dois mil e vinte, às catorze horas. na plataforma de reuniões virtual Google Meet (link meet.google.com/ety-tmxd-ewe), com base no Decreto Nº 10.416, de 7 de julho de 2020, da Presidência da República, teve lugar a IV Reunião Extraordinária do Conselho Superior Pro Tempore da UFAPE, sob a presidência do Vice-reitor Pro Tempore, professor Mácio Farias de Moura, contando com a presença e participação dos seguintes conselheiros: José Renato Correia Ferro, Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuguerque Lima, Hudson Cavalcante da Silva, Kedma Maria Silva Pinto, Wellington Romero Serafim Freire, Tania Alen Coutinho, Victor Netto Maia, Lucilene Simões Mattos, Fernando Ferreira da Silva Dias, Alberício Pereira de Araújo, Marlon Esdras Jessé de Souza, Albany Maria Alves do Nascimento, e Islene Catão da Silva; reunidos para tratar do assunto constante na pauta, que foi convocada para versar exclusivamente sobre a análise e deliberação sobre as propostas de Resoluções Nº 017/2020 (que institui a Ouvidoria da UFAPE) e a Nº 18/2020 (que institui a Comissão de Ética da UFAPE). Inicialmente, o presidente em exercício do Conselho justificou a ausência do presidente titular deste órgão. Informou que o prof. Airon Melo foi submetido, no dia anterior, a uma cirurgia nos olhos, de modo que não pôde presidir a reunião. Em seguida, o prof. Mácio pediu autorização aos membros deste Conselho para que a técnica-administrativa Maria Edilene Vilaça de Souza pudesse participar da presente reunião, destacando que essa servidora, que é designada como responsável pela Unidade de Gestão da Integridade (UGI), no âmbito da UFAPE, pudesse participar da reunião, a fim de que fizesse uma breve explanação sobre as propostas de Resoluções ora citadas, já que ela foi uma das pessoas que atuaram na elaboração das mesmas. O pleno consentiu a participação da técnica-administrativa. Ato contínuo, o presidente em exercício reforçou que esta reunião trataria unicamente do assunto citado na convocatória enviada por e-mail. Saudando os conselheiros, Edilene iniciou falando sobre a proposta de Resolução que institui a Ouvidoria da UFAPE. Ela disse que, conforme o Plano de Integridade da universidade, a criação da Ouvidoria tinha como meta sua criação até

dezembro de 2020. Informou que as ações correlatas ao programa de integridade da instituição deverão ser inseridas no "painel de integridade" da Controladoria-Geral da União (CGU). Segundo Edilene, dos 8 campos que constam no painel a serem atendidos, a UFAPE já possui 5 cumpridos. Mais outro seria a Comissão de Ética Pública (CEP). Edilene fez explanação de como se deu a elaboração da proposta de Resolução da Ouvidoria, destacando os estudos e pesquisas feitas a partir de legislações, e adição de um ou outro ponto de Resoluções de outras universidades da rede federal. Após a explanação de Edilene, os conselheiros puderam dirimir suas dúvidas. O presidente em exercício sugeriu que fosse inserida a figura do Ouvidor substituto eventual. Os demais membros do Conselho acataram a sugestão. Terminados os esclarecimentos dessa primeira Resolução, Edilene também fez uma apresentação geral da Resolução que prevê a instituição da institui a Comissão de Ética, cuja criação está prevista no Plano de Integridade da universidade, com prazo até dezembro de 2020. A conselheira Tania disse achar muito genérico o nome "Comissão de Ética", destacando que outro nome poderia complementá-lo. O conselheiro Alberício sugeriu que ao invés da Resolução ser iniciada tratando de quem seriam as pessoas a compô-la, poderia dar ênfase aos objetivos. Este conselheiro ainda sugeriu que os incisos XXIV e XXV fossem suprimidos, por achar que extrapolam a natureza de tal Comissão. Quanto a este ponto, os conselheiros resolveram aprofundar a discussão, que foi ampla e aberta. Diversos conselheiros tiveram oportunidade de defenderem seus pontos de vistas sobre a questão: retirar ou não os incisos XXIV e XXV da Resolução em comento. O presidente em exercício do Conselho ouviu sugestões de proposta para realizar votação. O conselheiro Marlon lembrou que, já que o plano de integridade da UFAPE poderá ser revisto, essa Resolução, caso aprovada com a supressão dos referidos incisos, também poderá ser revista/alterada/revogada posteriormente, se for o desejo do Conselho Superior. Neste momento, a servidora Edilene solicitou permissão para sair da reunião, uma vez que se daria início à votação. O presidente, em nome dos conselheiros, fez o devido agradecimento à Edilene pela colaboração. Na sequência, se chegou ao acordo de que a votação desta Resolução deveria ser em aprovar ou não a Resolução Nº 018/2020 retirando os incisos XXIV e XXV. Então os conselheiros teriam que votar ou "sim" (para retirar os dois incisos) ou "não" (para permanecerem os dois incisos). momento, havia 13 conselheiros votantes. Dos 13, apenas a conselheira Tania Alen votou que não. Portanto, o resultado foi 12 x1, para que os incisos XXIV e XXV fossem retirados/suprimidos e, assim, a Resolução Nº 018/2020 fosse aprovada. Dando prosseguimento à reunião, foi posta em votação a proposta da Resolução Nº 017/2020, que, após escrutínio, foi aprovada por unanimidade. Antes de terminar a reunião, que foi a última do ano, o presidente em exercício agradeceu o empenho dos conselheiros para fazer o Conselho Superior Pro Tempore da UFAPE funcionar num ano ainda tão desafiador. Desejou boas festas a todos. Alguns conselheiros se confraternizaram entre si.

Nada mais havendo a tratar, e terminada a reunião, a presente Ata foi lavrada por mim, Wagner Marques Cordeiro, secretário, e segue assinada por todos os presentes, abaixo registrados.

Garanhuns, 17 de dezembro de 2020.

HUDSON CAVALCANTE DA SILVA 17:30

De acordo

TANIA ALEN COUTINHO 17:30

De acordo

Wellington Serafim 17:30

De acordo

Islene Catão 17:30

De acordo.

LUCILENE SIMOES MATTOS 17:30

De acordo

ALBANY MARIA ALVES DO NASCIMENTO 17:30

De acordo

VICTOR NETTO MAIA 17:30

De acordo

KEDMA MARIA SILVA PINTO 17:30

De acordo

Diretoria Administrativa UFAPE 17:30

De acordo

Fernando Dias 17:30

De acordo

Alberício Andrade 17:30

De acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 17:30

De acordo

Vice Reitoria UFAPE 17:31

de acordo